

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 118/2015

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 2/2015-00001 – Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e recuperação de ruas do município de São Miguel do Guamá, para atender necessidade do Município de São Miguel do Guamá - Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedor a empresa J Ney dos Santos e Cia Ltda. ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, contratação e publicação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

São Miguel do Guamá (PA), 23 de Junho de 2015

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014